DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 14
Atos Administrativos 14
Outros atos administrativos 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6040/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	036/2025	**NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**	26/06/2025	26/06/2026		200003/25	482	2000/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor Contratado: **R$ 572.993,38**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 572.993,38**

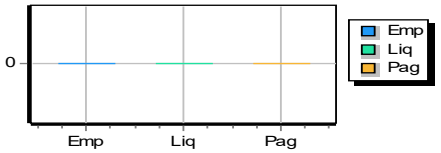

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
8316	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17	26/06/2025

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**572.993,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**572.993,38**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2827))
07/07/2025 12:36 Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
07/07/2025 12:36:33 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6039/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	034/2025	**MATRIZ ALIMENTOS EIRELI - EPP**	26/06/2025	26/06/2026		200003/25	482	2000/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor Contratado: **R$ 292.260,50**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 292.260,50**

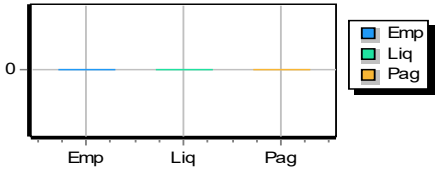

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
4717	MATRIZ ALIMENTOS EIRELI - EPP	14.041.663/0001-69	26/06/2025

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**292.260,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**292.260,50**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2827))
07/07/2025 12:38
Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
07/07/2025 12:38:07 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6050/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	026/2025	**CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME**	26/06/2025	26/06/2026		200003/25	482	2000/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor Contratado: **R$ 98.357,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 98.357,00**

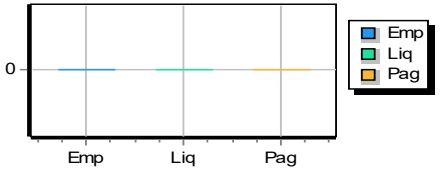

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
2637	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	05.424.954/0001-45	26/06/2025

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**98.357,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**98.357,00**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2827))
07/07/2025 14:41
Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
07/07/2025 14:41:57 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6045/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	029/2025	**CCF NUTRI LTDA**	26/06/2025	26/06/2026		200003/25	482	2000/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor Contratado: **R$ 172.274,50**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 172.274,50**

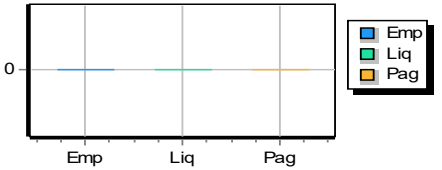

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
10701	CCF NUTRI LTDA	22.516.278/0001-59	26/06/2025

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**172.274,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**172.274,50**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2827))
07/07/2025 13:04
Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
07/07/2025 13:04:49 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6046/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	030/2025	**CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**	26/06/2025	26/06/2026		200003/25	482	2000/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor Contratado: **R$ 15.930,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 15.930,00**

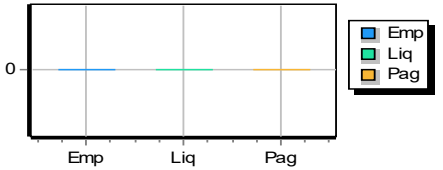

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
12789	CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	00.028.822/0001-80	26/06/2025

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**15.930,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.930,00**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2827))
07/07/2025 14:55
Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
07/07/2025 14:55:24 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6048/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	032/2025	**J & A - COMERCIAL DO BRASIL LTDA**	26/06/2025	26/06/2026		200003/25	482	2000/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor Contratado: **R$ 256.880,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 256.880,00**

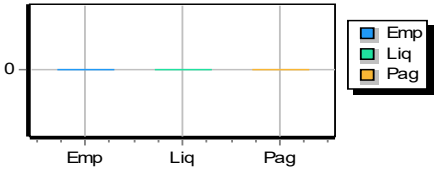

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
2370	J & A - COMERCIAL DO BRASIL LTDA	35.156.745/0001-29	26/06/2025

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**256.880,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**256.880,00**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2827))
07/07/2025 14:06
Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
07/07/2025 14:06:58 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6049/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	040/2025	**ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA**	26/06/2025	26/06/2026		200003/25	482	2000/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor Contratado: **R$ 954,50**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 954,50**

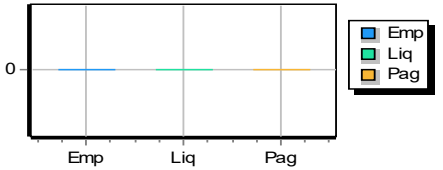

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
12750	ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA	52.062.074/0001-56	26/06/2025

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**954,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**954,50**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2827))
07/07/2025 14:22
Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
07/07/2025 14:22:49 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6044/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	037/2025	**OPINI & OPINI LTDA**	26/06/2025	26/06/2026		200003/25	482	2000/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor Contratado: **R$ 93.667,60**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 93.667,60**

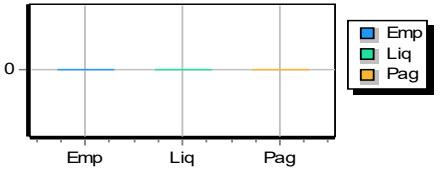

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
1010	OPINI & OPINI LTDA	03.436.893/0001-00	26/06/2025

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**93.667,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**93.667,60**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2827))
07/07/2025 12:54
Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
07/07/2025 12:54:12 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6047/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	038/2025	**PAULO ROBERTO MASCARO**	26/06/2025	26/06/2026		200003/25	482	2000/25	PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 1 Ano

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor Contratado: **R$ 235.770,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 235.770,00**

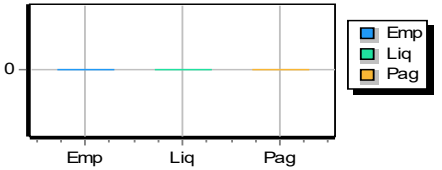

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
2640	PAULO ROBERTO MASCARO	71.813.406/0001-31	26/06/2025

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**235.770,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**235.770,00**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2827))
07/07/2025 13:27
Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
07/07/2025 13:27:17 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6043/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	045/2025	**KENIA DA SILVA FURTADO 41991816871**	04/07/2025	04/09/2025		300013/25	882	3000/25	DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 2 Meses 2 Dias

Contratação de empresa especializada em montagem de estruturas para eventos, fornecimento de palco, gerador, segurança, banheiros químicos e demais itens necessários para a realização da festa denominada Arraiá de Guarapiranga, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de julho de 2025, no Distrito de Guarapiranga, Município de Ribeirão Bonito, com objetivo de fomentar o terceiro setor, promover lazer e cultura à população e incentivar o turismo local.

Valor Contratado: **R$ 40.400,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 40.400,00**

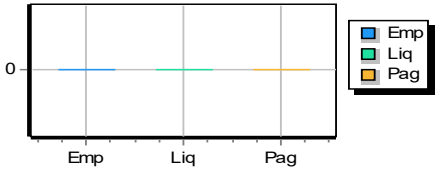

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
7943	KENIA DA SILVA FURTADO 41991816871	26.944.662/0001-03	04/07/2028

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**40.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.400,00**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2827))
07/07/2025 11:33 Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
07/07/2025 11:34:01 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6042/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	043/2025	**RENATO LUIS LUCATO 10667787879**	04/07/2025	04/09/2025		300013/25	882	3000/25	DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 2 Meses 2 Dias

Contratação de empresa especializada em montagem de estruturas para eventos, fornecimento de palco, gerador, segurança, banheiros químicos e demais itens necessários para a realização da festa denominada Arraiá de Guarapiranga, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de julho de 2025, no Distrito de Guarapiranga, Município de Ribeirão Bonito, com objetivo de fomentar o terceiro setor, promover lazer e cultura à população e incentivar o turismo local.

Valor Contratado: **R$ 13.500,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 13.500,00**

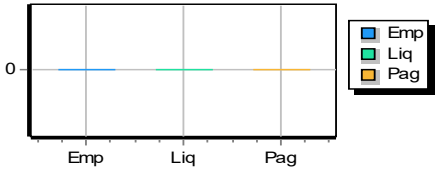

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
3934	RENATO LUIS LUCATO 10667787879	20.498.263/0001-80	04/07/2025

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**13.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.500,00**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2827))
07/07/2025 11:41 Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
07/07/2025 11:41:56 Protocolo:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6041/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	044/2025	**DESTAK COMERCIO E SERVICO DE COMUNICACAO**	04/07/2025	04/09/2025		300013/25	882	3000/25	DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 2 Meses 2 Dias

Contratação de empresa especializada em montagem de estruturas para eventos, fornecimento de palco, gerador, segurança, banheiros químicos e demais itens necessários para a realização da festa denominada Arraiá de Guarapiranga, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de julho de 2025, no Distrito de Guarapiranga, Município de Ribeirão Bonito, com objetivo de fomentar o terceiro setor, promover lazer e cultura à população e incentivar o turismo local.

Valor Contratado: **R$ 4.200,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 4.200,00**

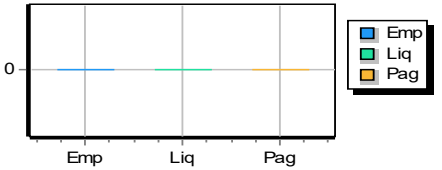

	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
12674	DESTAK COMERCIO E SERVICO DE COMUNICACAO VISUAL LT	18.588.200/0001-72	04/07/2025

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**4.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.200,00**

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2827))
07/07/2025 11:44 Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOCCLOUD
07/07/2025 11:44:11 Protocolo:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO – ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que as compras públicas são realizadas mediante procedimento administrativo vinculado, orientado pelo regime jurídico administrativo e normas de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o pequeno quadro funcional da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, composta em sua totalidade por 5 servidores/empregados públicos, sendo 01 em comissão, e, o princípio da segregação de funções, de sorte que alguns destes funcionários não poderiam atuar diretamente nos processos de compras, contratações e licitatórios;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito não possui em seu quadro funcional nenhum funcionário que tenha a função específica de realizar compras e licitações;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores capacitados, que possam atender às determinações da Lei 14.133/2021, a fim de exercerem a função de pregoeiro e a de agente de contratação para atuarem nos processos licitatórios do órgão Legislativo;

CONSIDERANDO a pequena quantidade de procedimentos de licitações que se abrem ao longo do ano na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, não justificando, no momento, e salvo melhor juízo, a contratação de dois empregados públicos para sua consecução, e, desta forma, atender às exigências da Nova Lei de Licitações;

CONSIDERANDO, ainda, que o quadro limitado de servidores da Câmara Municipal não agrega profissionais qualificados de áreas específicas (engenheiros, arquitetos, especialista em tecnologia da informação, etc.) para elaboração de projetos básicos e/ou executivos, termos de referência adequados a cada compra, estudo técnico preliminar, dentre outros documentos indispensáveis à adequada instrução do processo licitatório; e, por outro lado, considerando que a Prefeitura dispõe em seu quadro funcional de agentes públicos qualificados em diversas áreas de atuação;

CONSIDERANDO que a cooperação se revela extremamente vantajosa ao interesse público e menos dispendiosa à Administração;

CONSIDERANDO que segundo a doutrina é perfeitamente possível a instituição de convênios interorgânicos, cuja legitimidade está amparada em: a) os direitos e obrigações direcionados a um mesmo objetivo; b)

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

sua materialização formaliza à execução de metas da Administração; c) os pactuantes podem retirar-se a qualquer tempo, sem qualquer efeito de maior relevância;

CONSIDERANDO o princípio da independência e harmonia entre os Poderes constituídos, bem como a vedação implícita da delegação de Poderes, devidamente observados;

A Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito, órgão público inscrito no CNPJ sob nº 45.355.914/0001-03, com sede na Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro - CEP: 13580-053, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. Paulo Antonio Gobato Veiga, e a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, órgão público inscrito no CNPJ n° 01.755.400/0001-70, com sede na Rua São Paulo, n° 700, Centro, Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, CEP: 13580-027, neste ato representada por sua Mesa Diretora, composta pelos Srs. Vereadores, Arivaldo Ferreira de Oliveira, Presidente, Claudinei Martins Santos, 1º Secretário, e, Dirceu Balan, 2° Secretário, resolvem celebrar, com fundamento na Lei 14.133/2021 e art. 241 da Constituição Federal, o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1. OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica o estabelecimento de regras de cooperação interorgânica entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município de Ribeirão Bonito/SP com vistas:

a) à realização de licitações (ou suas dispensas e inexigibilidades), em qualquer uma de suas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, por intermédio do Agente de Contratação, da Comissão de Licitações da Prefeitura de Ribeirão Bonito, ou quem a substitua, Pregoeiro e Equipe de Apoio, sempre que houver necessidade, mediante solicitação do Presidente do Legislativo;

b) à colaboração e apoio técnico da equipe de licitações da Prefeitura Municipal quanto à elaboração de termo de referência e projetos básicos e executivos pelos agentes públicos da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito;

1.2 - Ficarão a cargo do Agente de Contratação/Comissão de Licitações e Equipe de Apoio da Prefeitura de Ribeirão Bonito todos os atos de condução do processo administrativo licitatório, em sua fase externa, dentre as quais:

a) auxiliar nos atos de abertura do processo licitatório;

b) credenciamento dos interessados;

c) recebimento das propostas e da documentação de habilitação;

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

d) classificação;

e) elaboração de atas;

f) recebimento, exame e a decisão sobre impugnações, podendo solicitar suporte jurídico à Câmara Municipal;

g) recebimento e encaminhamento de recursos à Câmara Municipal, para ciência e decisão a ser tomada pelo Presidente da Edilidade;

h) encaminhamento do processo devidamente instruído ao Presidente da Câmara Municipal, visando sua homologação e eventual contratação.

1.3 Todas as competências atribuídas à "autoridade superior" ou não atribuídas expressamente ao pregoeiro pela Lei n° 14.133/2021, permanecerão sob a responsabilidade da Câmara Municipal, entre elas:

a) a determinação de abertura de licitação;

b) a decisão de recursos contra atos de pregoeiro;

c) adjudicação e homologação do resultado da licitação e celebração de contrato.

1.4 Todos os serviços objetos deste Termo de Cooperação, serão precedidos de ofício materializando sua solicitação.

1.5 Os procedimentos previstos no item "1.1.a" serão realizados em espaço próprio da Prefeitura Municipal.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1 A Prefeitura Ribeirão Bonito se obriga a:

a) disponibilizar Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e, conforme o caso, Comissão de Licitação, para colaboração e/ou realização, dos procedimentos previstos no item 1.1 lançados pela Câmara Municipal, conforme o caso;

b) encaminhar à Câmara Municipal todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações de edital para apreciação e decisão pelo setor responsável;

c) disponibilizar pessoal necessário para cumprimento do item 1.1.b deste Termo de Cooperação;

d) encaminhar à Câmara Municipal os processos para homologação e eventual contratação;

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

2.2 A Câmara Municipal se obriga a:

a) informar à Prefeitura Municipal sobre a intenção de realizar procedimento de compras e licitação, ou necessidade de profissionais capacitados para a cooperação técnica prevista nos itens 1.1.a e 1.1.b;

b) junto à informação sobre a intenção de realizar procedimento de compras e licitação, deverá remeter a solicitação de serviços e autorização presidencial, que serão autuados pela Agente de Contração e/ou Comissão de Licitação, com o respectivo número de ordem indicado no ofício;

3. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DO AGENTE PÚBLICO CEDIDO À COOPERAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Será selecionado para cessão de que trata este Termo de Cooperação Técnica o(s) servidor(res) que melhor atendam às exigências da cooperação, preferindo-se os servidores com maior nível de especialização e experiência.

3.2 - No caso de serviços que devam ser prestados por Comissões já formadas na Prefeitura, estas serão responsáveis pela execução dos trabalhos.

4. VIGÊNCIA

4.1 - Este Termo de Cooperação Técnica é válido até 31 de dezembro de 2028.

4.2 - Em caso de interesse público devidamente fundamentado, este termo de cooperação técnica poderá ser prorrogado mediante motivada solicitação formalizada por ofício.

5. PAGAMENTOS E ENCARGOS

5.1 - O presente termo de cooperação técnica é celebrado sem quaisquer custos para a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito;

5.2 - A responsabilidade pela remuneração dos servidores cedidos parcial e temporariamente neste ajuste continua sendo da Prefeitura de Ribeirão Bonito;

6. DA RESCISÃO OU DENÚNCIA

6.1 - O presente termo de cooperação poderá ser rescindido amigavelmente, podendo ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer uma das partes.

6.2 - Em caso de denúncia, continuam as partes vinculadas a este Termo de Cooperação pelo prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do comunicado.

7. DAS OMISSÕES E CONTRADIÇÕES

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

7.1 - Eventuais omissões serão resolvidas mediante acordo entre as partes cooperantes, sendo as contradições interpretadas da maneira que melhor atenda ao interesse público.

8. DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A publicação de extrato deste termo no Diário Oficial do Município é indispensável para sua eficácia.

9. DO FORO

9.1 - As partes elegem o foro de Ribeirão Bonito/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo de cooperação técnica.

Ribeirão Bonito/SP, 1º de julho de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito

Arivaldo Ferreira de Oliveira
Presidente

Claudinei Martins Santos
Primeiro Secretário

Dirceu Balan
2º Secretário

Rua São Paulo, nº 700 - Centro – Ribeirão Bonito – CEP 13580-027
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: contato@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br